



DESPACHO Nº 1495/2023/ECONOMIA/GELC-11947

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora para os **Itens 01 e 03** a empresa **MARIANA TOMAZ DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 52.514.891/0001-06** e para o **item 02** a empresa **LUFE COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 46.994.131/0001-32** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, no valor total de **R\$ 95.981,00 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e um reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	DISCO RÍGIDO HD	MARIANA TOMAZ DE OLIVEIRA	39.000,00
02	DISCO RÍGIDO SSD	LUFE COMÉRCIO LTDA	45.236,00
03	DISCO RÍGIDO SSD	MARIANA TOMAZ DE OLIVEIRA	11.745,00

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2023.

**DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO**

Chefe de Gabinete, Portaria Nº 378, DOE Nº 24.150 de 27 de outubro de 2023

Protocolo 425340

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023**

**PROCESSO Nº:** 202300004024523 de 15/03/2023.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danillo Caetano Soares Cardoso.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2021, Instrução Normativa nº 761/2005-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.093.947,67 (dois milhões, noventa e três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2023.17.04.28.846.0100.7104.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 0030, no valor de R\$ 34.899,13 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), emitida em 23/11/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Após o término do exercício financeiro só ocorrerá nova despesa caso exista dotação orçamentária específica e suficiente, além de prévio empenho para o exercício seguinte.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08/12/2024 até 07/12/29.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**GESTOR DO CONTRATO:** LEONARDO RIOS CARNEIRO - Portaria SGI nº 724/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 425352

**TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 513/ 2023**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos

contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de **FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ

Nome Empresarial

52841876000164

LABORATORIO DE PRODUCAO DE MUDAS DE ORQUIDEAS INOVA SIMPLES (I.S.)

Protocolo 425317

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Resolução nº 06/2023, de 28 de novembro de 2023.**

Pactua a prorrogação do Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social do Estado de GOIÁS (2020-2023), bem como pactua novos temas para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada de forma híbrida, em 28 de novembro de 2023, e

**Considerando** que a educação permanente na assistência social, prevista no artigo 6º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

**Considerando** a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, onde em seu item V estabelece as diretrizes para a política nacional de capacitação;

**Considerando** a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** a Resolução Nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS;

**Considerando** a publicização do Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Goiás, aprovado em Reunião realizada no dia 14 de Novembro de 2023, que constitui e normatiza a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Goiás, e dá outras orientações, conforme as normas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e por todo o desenvolvimento da Política Nacional e Estadual de Assistência Social.

PROMOVIDO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE  
- Do Cargo de: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_  
para o Cargo de: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Padrão \_\_\_\_\_

HOMOLOGAÇÃO:  
Homologo, a partir desta data, este Termo de Concordância nos termos acima descritos.  
Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
  
SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

PROCESSO INTERNO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, REGIDO PELO EDITAL Nº \_\_\_\_\_/2023 - ECONOMIA

NOME COMPLETO E CPF DO (A) SERVIDOR (A) INTERESSADO (A): \_\_\_\_\_

ATIVIDADE CONTESTADA: \_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

- Este formulário deverá ser apresentado em 2 (duas) vias de igual teor, e protocolado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, **presencialmente pelo próprio servidor, ou por meio de procurador devidamente constituído.**  
Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

LISTA GERAL, DE SERVIDORES APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (EM ORDEM ALFABÉTICA)					
Quant	Nome	CPF	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	JOSÉ GREGÓRIO DE MOURA	137.***.***-53	Técnico Fazendário Estadual	II	4
2	LUCYLANE LORENZO DA SILVA	423.***.***-53	Técnico Fazendário Estadual	II	4
3	VERANEIDE SOARES CAMPOS LUCY	364.***.***-91	Técnico Fazendário Estadual	II	4

Protocolo 426090

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PREVCOM-BrC

PORTARIA Nº n.º 09-2023, de 07 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com base no Regulamento de Pessoal aprovado pela Resolução CD n.º 001/2023, combinada à Resolução CD n.º 003/2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF/ME n.º \*\*\*.607.306-\*\*, do cargo de Coordenador do Núcleo de Contabilidade da Prevcom-BrC e nomear JOÃO PAULO GARCIA AMORIM, CPF/ME n.º \*\*\*.393.511-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2023.

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA  
Diretor-Presidente

Protocolo 426168

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023**  
(Extrato publicado no DOE/GO nº 24.177, de 07/12/2023, fl.35)

PROCESSO Nº: 202300004024523, de 15/03/2023.

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificado o período de vigência do Contrato nº 32/2023:

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08/12/2023 até 07/12/28.

Protocolo 426033

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022-SEDS. Processo n.º 202210319004395.**

**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 38/2022, conforme previsto em sua Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO), **ACRÉSCIMO** do quantitativo em 25%, conforme Cláusula Segunda (DO OBJETO) e **REAJUSTE** de preços pelo índice IPCA, conforme Cláusula Décima Primeira (DO REAJUSTE DE PREÇOS).

**Valor:** R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

**Vigência:** Até 05/04/2024.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.264.064/0001-01 e a empresa Visual Eventos e Formaturas Eireli ME, CNPJ n.º 23.540.814/0001-14.

**Legislação Vigente:** Lei Federal n.º 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 425880

**Extrato do Contrato nº 46/2023-SEDS**

**Processo n.º 202310319005549.**

**Objeto:** aquisição de 12 (doze) ares-condicionados, com garantia de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 94.788,00 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2023.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e FF Souza Produtos LTDA, CNPJ n.º 47.168.542/0001-31.

**Legislação Vigente:** Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 425925

**Secretaria de Estado de Cultura**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023- SECULT

Processo nº: 202317645001967

Órgão Gerenciador: **Secretaria de Estado da Cultura**

Objeto: Registro de preços para uma eventual Contratação de empresa especializada na organização de eventos, com profissionais técnicos, bem como para locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e demais órgãos interessado.